

## **Carreira de Especialista em Meio Ambiente do Ibama: comunicado sobre a paralisação de emissão de licenças e outras autorizações pelos servidores do licenciamento ambiental do Ibama diante do não atendimento do pleito de reestruturação da carreira, por parte do Governo Federal**

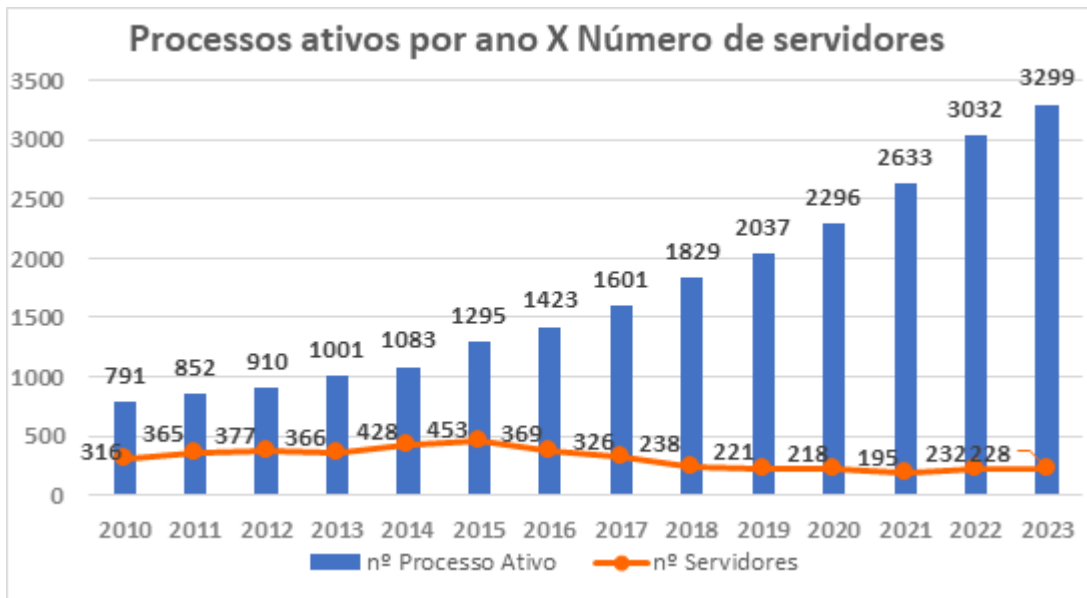
O Licenciamento Ambiental e a Avaliação de Impacto Ambiental configuram-se como instrumentos estratégicos no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente, conforme preconizado pela Lei Federal nº 6.938/1981. Essas ferramentas visam harmonizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação da qualidade do meio ambiente e a manutenção do equilíbrio ecológico, conforme disposto no artigo 4º, inciso I da referida legislação.

O licenciamento ambiental realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) desempenha um papel de suma importância na análise dos impactos ambientais decorrentes de diversas obras de infraestrutura no país. Essas intervenções englobam setores como geração e transmissão de energia; construção de ferrovias e hidrovias; pesquisa e produção de petróleo e gás; implantação de portos; atividades mineradoras, dentre outras.

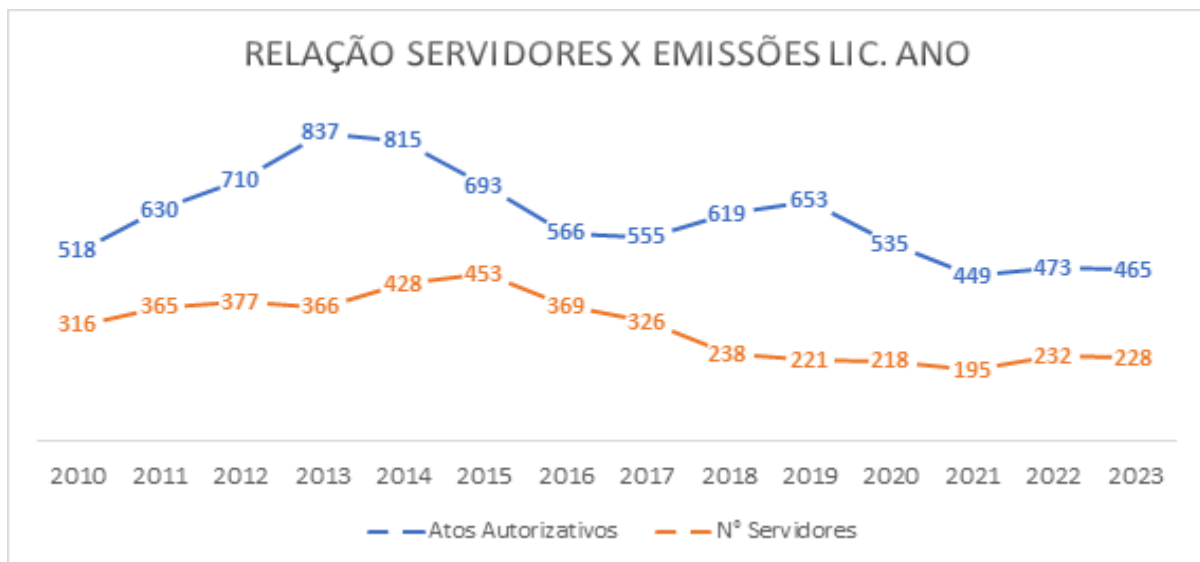
A Diretoria de Licenciamento Ambiental, responsável por conduzir esse processo, mantém um corpo técnico de excelência, especializado na avaliação de impactos ambientais. Muitos de seus membros acumulam mais de duas décadas de experiência na matéria, possuindo ampla perícia na identificação de impactos e na proposição de aprimoramentos nos projetos. Tais melhorias resultam na qualificação desses empreendimentos, prevenindo e mitigando os impactos ambientais identificados.

O Ibama, por meio do licenciamento ambiental, se configura como referência nacional nesse contexto, desempenhando uma função crucial para a sociedade brasileira. Sua atuação possibilita o desenvolvimento econômico sustentável do país, com a devida consideração dos potenciais afetados, resultando na minimização dos impactos ambientais associados às fases de instalação, de operação e de descomissionamento dos empreendimentos.

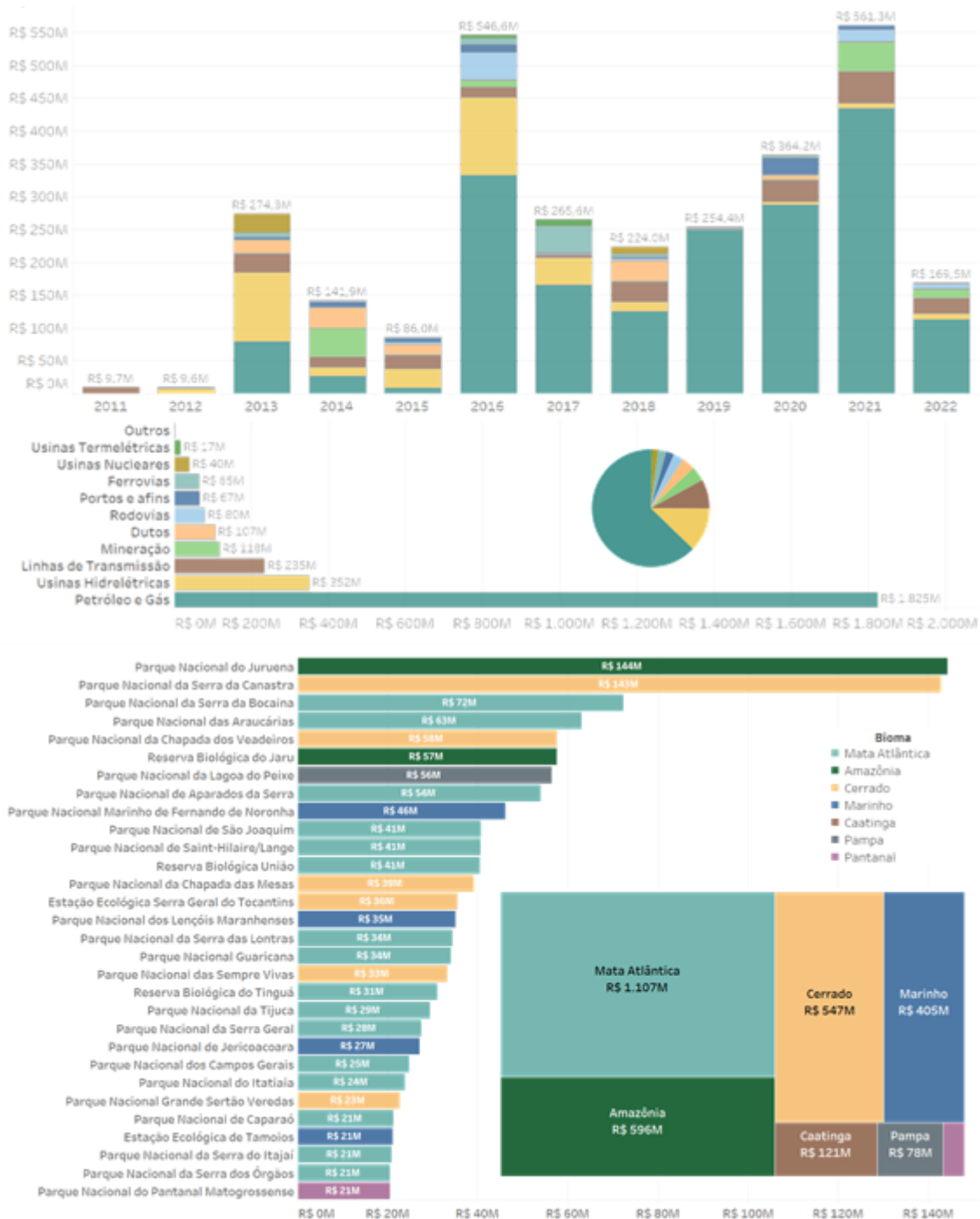
Atualmente, a Diretoria de Licenciamento Ambiental conta com 239 servidores (analistas e técnicos ambientais) na Sede em Brasília e aproximadamente 130 servidores distribuídos nos Núcleos de Licenciamento Ambiental nos estados. A quantidade expressiva de processos ativos, aproximadamente 3.300 até outubro de 2023, que abrangem desde atos autorizativos a pedidos de licença de grandes empreendimentos, reflete a magnitude e a complexidade das demandas atuais. Adicionalmente ao número expressivo de processo, a análise integrada das questões ambientais e socioeconômicas demandam equipes multidisciplinares para avaliação de estudos de impacto ambiental e documentos afins, as quais variam entre 3 a 10 servidores, dependendo da complexidade inerente a cada empreendimento.



Cabe destacar que uma grande porção do PIB nacional passa pelo crivo do Licenciamento Ambiental realizado pelo IBAMA, já que devido ao atual regramento jurídico, empreendimentos de grande porte e de interesse nacional tendem a ser licenciados na esfera federal. Assim, fica claro que o número de atos autorizativos, sejam eles licenças prévia, de instalação, operação, Abio, ASVs e outros, estão intimamente relacionados ao número de servidores da carreira de meio ambiente, como podemos ver no gráfico abaixo.



A título de demonstração do retorno do licenciamento ambiental realizado pelo Ibama à sociedade brasileira, somente em relação aos valores destinados à compensação ambiental, entre os anos de 2010 e 2023, o Ibama movimentou cerca de R\$ 2.9 bilhões de reais, que foram destinados a Unidades de Conservação em diversos estados do país.



Portanto, além da função de avaliação de impactos ambientais, o Licenciamento Ambiental desenvolvido pelo IBAMA tem papel fundamental na arrecadação de recursos utilizados para a proteção de unidades de conservação e da vegetação nativa. Refletem essa afirmação os mais de \$ 1.1 bilhões de reais destinados à preservação da tão combatida Mata Atlântica, a qual possui hoje apenas 12,4% de sua cobertura original.

Mesmo considerando todo o retorno positivo que os servidores do Ibama que atuam no Licenciamento Ambiental proporcionam para o país, a carreira de Especialista em Meio Ambiente, que engloba analistas e técnicos ambientais e analistas e técnicos administrativos, é a mais desvalorizada quando comparada a outros órgãos de controle, autorizações e auditorias. Para se ter uma ideia, atualmente o salário final do Ibama, com todas as

gratificações, equivale ao salário inicial das agências reguladoras. Se considerarmos o salário final do Ibama sem as gratificações, ele corresponderá a apenas 87% do salário inicial dessas agências. Quando comparado ao salário dos servidores da Polícia Federal, o salário inicial do Ibama corresponde a 36% do salário inicial de um perito da Polícia Federal e o final a apenas 50%.

Tal situação vem proporcionando uma evasão dos servidores do Licenciamento Ambiental para carreiras mais atrativas, que proporcionam uma maior valorização dos servidores no desempenho de seu papel. Além da fuga de servidores para outras carreiras governamentais, muitos deles ainda optam por atuar no setor privado, que também oferece melhores condições de trabalho e de salário. Tudo isso proporcionado pela não valorização por parte do Governo Federal, que trata as carreiras de meio ambiente de forma desigual, principalmente do ponto de vista salarial, se comparada a outras carreiras similares, mesmo havendo um expressivo retorno das atividades desenvolvidas ao governo e à sociedade.

Considerando que as negociações junto ao Ministério de Gestão e Inovação (MGI) para a promoção da reestruturação da carreira e melhoria salarial não estão sendo efetivas, faz-se necessário tomarmos atitudes que demonstrem a insatisfação e a necessidade de diálogo, visando o atendimento do pleito de nossa carreira. Esta negociação junto ao MGI está paralisada há mais de três meses, período no qual outras carreiras já tiveram seus pleitos atendidos. Dentre elas, carreiras que já haviam sido contempladas com recentes melhorias salariais. O governo anterior fez de tudo para sucatear o Ibama e demais órgãos que lidam com a questão ambiental no país, enquanto seus servidores se mantiveram firmes no propósito que lhes cabe, desempenhando seu papel institucional de gestão ambiental.

Muito nos espanta o fato de que um Governo dito progressista, que se dispôs a colocar a pauta ambiental em patamar elevado nas suas decisões (vide discurso presidencial na Organização das Nações Unidas, e outras demonstrações ao longo do ano de 2023), venha dificultando o diálogo para valorização da carreira, perpetuando, assim, o processo de desmonte das carreiras ambientais.

Cabe destacar que essa não valorização dos servidores ambientais tem impactos diretos nas pretensões das políticas climáticas assumidas pelo Governo Federal nesta gestão, pois sem o quantitativo adequado de servidores e sem o devido suporte para o pleno desenvolvimento da carreira, em todas as áreas do Ibama que atuam para o alcance destes objetivos, estas políticas serão meramente metas em um papel, não gerando os resultados esperados e propagandeados na grande mídia.

Desta maneira, após reunião de base realizada no dia 5 de janeiro de 2024 e posteriormente ratificada em assembleia da Associação dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do MMA e do Ibama (PECMA) no DF, realizada no dia 9 de janeiro de 2024, os servidores do licenciamento ambiental decidiram trabalhar com foco apenas em demandas represadas, que estão na fila de acompanhamento em decorrência da redução da força de trabalho e perda de servidores por aposentadoria ou pela evasão para carreiras mais atrativas.

As demandas represadas, foco das atividades dos servidores, serão: (i) análise de relatórios de acompanhamento de licenças já emitidas, em especial de empreendimentos em operação; (ii) renovação de licenças de operação vencidas; (iii) realização de vistorias apenas

para acompanhamento de empreendimentos em operação; e (iv) realização de audiências públicas já agendadas até a data.

A marcação de novas audiências públicas e as emissões de novas Licenças Prévias (LP), Licenças de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Licença de Pesquisa Sísmica (LPS), Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) e Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) só serão retomadas após finalizado o processo de reestruturação da carreira junto ao MGI.